



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placa

Em 06/10/97

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO n° 187 /97

De, 06 de outubro de 1997.

“Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças e ao Tesoureiro a solicitar certidões e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, *Parágrafo Único*, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao *Secretário Municipal de Finanças* e ao *Tesoureiro* para solicitar *certidões* junto à *Delegacia da Receita Federal do Estado do Tocantins* e a *Caixa Econômica Federal - CEF*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos seis dias do mês de outubro do ano de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal